



**PREV XANGRI-LÁ**

PORTARIA N.º 068/2017

***“Dispõe sobre a concessão do benefício AUXÍLIO-DOENÇA ao servidor: TANIA TEREZINHA SANTOS DA SILVA”.***

A Diretoria Executiva do **PREV-XANGRI-LÁ** – Instituto de Previdência Social dos Servidores do Município de Xangri-Lá - RS, no uso de suas atribuições legais e nos termos do Art. 50, da Lei Complementar nº 068 de fevereiro de 2014, que rege a previdência municipal, resolve:

**Art. 1º** Conceder o benefício AUXÍLIO-DOENÇA à servidora Tania Terezinha Santos da Silva, efetiva no cargo de Lavadeira, lotada na Secretaria de Educação e Cultura, com vencimentos no valor de R\$ 2.344,39 (dois mil, trezentos e quarenta e quatro reais e trinta e nove centavos), a partir de 08 de junho de 2017 e término em 21 de agosto de 2017, conforme processo administrativo do PREV-XANGRI-LÁ nº. 11466/2017.

**Art. 2º** Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Registre-se, publique-se, cumpra-se.

Xangri-Lá, 19 de junho de 2017.

**Heloísa Alves da Rosa**  
Diretora presidente  
Portaria nº 3808

**Filipe Bakkar Reckers**  
Analista Previdenciário  
Portaria nº 14/2017

Essa Portaria foi devidamente publicada em 20/06/2017 em cumprimento ao princípio da publicidade dos atos administrativos.